



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Lei Nº 776/2021, de 17 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a doação ao Estado da Bahia de imóvel municipal para construção de uma escola, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 776/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a doação ao Estado da Bahia de imóvel municipal para construção de uma escola, e dá outras providências”.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, embasado na Lei Federal nº 6.454/97,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para o Estado da Bahia, o imóvel localizado na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, Centro, Boninal-BA, CEP 46740-000, composto de terreno com área de 11.125,62 m² e construção nele edificada, conforme especificações constantes do memorial descritivo, Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: No instrumento contratual haverá cláusula sobre o encargo do Estado da Bahia construir escola no local, até o final do exercício de 2022, sob pena de retrocessão do bem ao domínio municipal.

Art. 2º. Fica o referido imóvel desafetado de quaisquer finalidades para as quais eventualmente esteja sendo utilizado.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com